



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

*Bruna M. G. Damascena*  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 22267  
*Bruna*

**PORTARIA CNMP-SG Nº 125 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 76, de 30 de Julho de 2012.

Art. 2º Designar as servidoras **MICHELLE CAMARGO DIAS**, matrícula 22901, e **RAQUEL TAVARES DOURADO**, matrícula nº 23963, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do **Termo de Contrato CNMP nº 002/2010**, firmado com a empresa **CONSÓRCIO CLARO AMERICEL**, que tem por objeto a contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro na cidade de Brasília – DF, para acesso à internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis, em regime de comodato, a fim de atender ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP